

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 01/11/2012

Ao primeiro (01) dia do mês de NOVEMBRO (11) do ano de dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS,** para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados nos dias 20 e 21/10/12, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-I e B-II, bem como do Torneio Integração Plínio dos Santos. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 02/2011, A SABER:

SÉRIE A

ATLETAS

- 251 - Aloisio Antonio Marques Filho, nº 06 – equipe ADPM – art. 5º, I
- 252 - Renato Alexandre Silverio, nº 11 – equipe Vila Nogueira – art. 5º, V

EQUIPES

- 253 - Vila Diva – art. 21, parágrafo único do Regulamento
- 254 - Vila Rios - art. 21, parágrafo único do Regulamento

SÉRIE B-1

DIRIGENTES

- 255 - Ueberson de Carvalho – técnico da equipe Mangueira Calhas – art. 4º, VI

EQUIPES

- 256 - Guarani - art. 21, parágrafo único do Regulamento
- 257 - São Francisco - art. 21, parágrafo único do Regulamento

SÉRIE B-2

ATLETAS

- 258 - Diego Maicon da Silva, nº 08 – equipe Unidos Barretos II – art. 5º, IV
- 259 - Gilmar Moreira da Silva, nº 09 – equipe Nova Barretos – art. 5º V
- 260 - Renato Luiz de Souza, nº 06 – equipe Nova Barretos – art. 5º, V e VIII
- 261 - Vinicius Pinheiro Oliveira, nº 14 – equipe Villaço – art. 5º, I

EQUIPES

- 262 - Nova Barretos – Art. 17, letra “A” e art. 19 do Regulamento

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS

ATLETAS

- 263 - Leonardo Vinicius Lima Ferreira, nº 14 – equipe Camarões – art. 5º, IV

CITAÇÕES

DIRIGENTES

268 - Valdeci Maximiano – diretor da equipe Pró-Família – art. 4º, XI

EQUIPES

264 - Pró-Família – Fica a equipe devidamente citada por infração ao art. 3º, V, do Anexo Disciplinar, conforme denúncia encaminhada a Comissão Disciplinar pela Secretaria da LBF.

REPRESENTANTES DA LBF

265 - Rogério Domingues – art. 6º, IV

POR RECOMENDAÇÃO DA JJD, EM DECISÃO PROFERIDA NO DIA 29/10/2012, FICAM OS ATLETAS ABAIXO RELACIONADOS DEVIDAMENTE CITADOS, POR INFRAÇÃO AO ART. 5, X DO ANEXO DISCIPLINAR

266 - Leonardo Camargo de Araújo – Equipe Camarões

267 - Alex Aparecido Marim – equipe Camarões

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se á no **dia 08/11//2012 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro